

RESOLUÇÃO Nº 013/2026 – REITORIA/UNESPAR

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o regime de Ensino Remoto Emergencial no *Campus* de Apucarana, no período de 24/09 a 10/10/2026.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando a impossibilidade de utilização das instalações do *Campus* de Apucarana da Unespar, em virtude dos estragos ocasionados pelas condições climáticas ocorridas em 21 de setembro de 2026;

Considerando a solicitação autuada no Protocolado nº 26.626.603-0;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o regime de Ensino Remoto Emergencial no *Campus* de Apucarana, no período de 24/09 a 10/10/2026.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - Prograd emitirá as orientações necessárias para a condução e o desenvolvimento das atividades pedagógicas sob o regime de Ensino Remoto Emergencial no *campus* de Apucarana.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se no sítio eletrônico oficial da Unespar.

Paranavaí, em 22 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Universidade Estadual do Paraná
Decreto Estadual nº 7.733/2024
(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)